

Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 285/21/DI/DF – Objetivo: Plano de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 286/21/DI/DF – Objetivo: Condução de Tropa (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 287/21/DI/DF – Objetivo: Operação Carnaval Seguro; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antônio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 292/21/DI/DF – Objetivo: Condução de Tropa (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 650498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL/PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2021/CPL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa RJC Defesa e Aeroespacial LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 71.919.328/0001-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de Espargidor Spray de Agente Pimenta OC para atender o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALOR REGISTRADO: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa RJC Defesa e Aeroespacial LTDA., o Senhor Robison Egydio Lopes, CPF nº 831.677.068-72, representante legal.

PREÇO REGISTRADO:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR REGISTRADO
ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC	G PIM MAX	20.000 UNIDADES	R\$ 57,00

Protocolo: 650284

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2021-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 23 abril de 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 254/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2020 que designou o servidor GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940411/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF Nº 622.535.812-91, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940409.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora VANESSA LEE PINTO ARAÚJO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57233483 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com o Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF Nº 622.535.812-91, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Pedro Miranda, nº 2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com Passagem D'hotel de frente para a Aldeia Cabana, bairro: Pedreira, Belém-PA, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5940409, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 650526

PORTARIA Nº 49/2021-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 22 abril de 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 186/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 27/10/2020 que designou a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALLEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 064/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487/1.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021 - FUNSAU

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da PORTARIA Nº 004/2018 – REC.DIV - FUNSAU, e ainda, recomendação instruída por meio do Parecer nº 277/2020– JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, reconhece a dívida de R\$ 39.380,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais) referente aos meses de fevereiro e junho de 2016, a qual importa em total quitação dos valores devidos os serviços realizados pela EMPRESA MASTER PREV SS LTDA, CNPJ 03.069.554/0001-33, decorrentes das despesas de serviços médicos, realizados aos beneficiários do FUNSAU.

Belém-PA, 29 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

EMPRESA MASTER PREV SS LTDA, CNPJ 03.069.554/0001-33

Protocolo: 650406